



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



83
20

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.

Fundamentação Legal: Art. 75 III, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício 255/2024 da Diretoria Municipal de Saúde, se faz necessária a Aquisição de Insulinas e Insumos para atender ordem judicial, pois é essencial para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes promovendo seu bem-estar. Além disso essa compra atende a determinações judiciais, prevenindo sanções ao município.

Ademais, é notório que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional.: “Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. ”

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 79.334,50 (setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



84
80

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de aquisição por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL. citados acima com fulcro no Art. 75, III da Lei Federal 14.133/21. Considerando o baixo valor da licitação que o valor se enquadra na dispensa e ainda que existe um prazo a cumprir da ordem judicial.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaiára/SP, 03 de outubro de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras